

Ofício nº 212/2023 –SINTERO/SG/PRES.

Porto Velho-RO 19 de julho de 2023

Ao Exmo.

MÁRCIO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

Nesta

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao **Ofício nº 00339/2023- 9ª da Promotoria de Justiça**, o qual solicita informações sobre a capacitação dos trabalhadores quanto a temática dispostas na Lei 10.639/2013, Lei 11.645/2008 e Lei 12.288/2010.

Diante do assunto abordado, o SINTERO tem participado ativamente em debates a níveis Nacional e Estadual, visando a construção de políticas públicas e iniciativas que combatam o preconceito e a discriminação que sofrem as populações negras e indígenas no Brasil.

A partir da aprovação das Leis acima mencionadas, desenvolvemos atividades junto a comunidade, com temática **Relações Étnico-raciais (relatório anexo)**.

Para modificar uma cultura preconceituosa, combater a discriminação racial e promover acesso ao conhecimento, é de suma relevância a formação de professores e produção de recursos didáticos, para que possam contribuir no processo educativo em diferentes níveis. Por entendermos que este é o ponto central para que esta política seja viabilizada, atuamos junto a Secretaria Estadual de Educação- SEDUC, em reuniões que também tiveram a participação da Ouvidoria da Defensoria Pública, SEMASF e Núcleo de Coordenação de Diversidade da SEDUC, sem avanços concretos até o momento.

Contudo concluímos, que para o Brasil e principalmente o estado de Rondônia que tem imensurável diversidade cultural, que conta com uma população formada de 70% de pretos/as e pardos e 54(cinquenta e quatro) etnias indígenas, superar tamanho desafio imposto é urgente, fazendo-se necessário, o envolvimento de todos os entes, em especial o Poder Público, comunidades acadêmicas, órgãos de controle e sociedade civil organizada, e para isso contamos com esta insigne Ordem.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Secretaria-Geral SINTERO